



A/C União
(Procund)

Município de Santa Cruz do Sul
Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 7.568, de 10 de outubro de 2008.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o §1º, do artigo 3º, da Lei nº 5.314, de 08 de janeiro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 756,45 (setecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e cinco centavos) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS

0801-2678200691.103 - EXECUÇÃO DO ASFALTO DO PROGRAMA PRÓ-MUNICÍPIOS DA MINISTÉRIO DAS CIDADES - RECURSOS DA UNIÃO

4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES (0690).....R\$ 756,45


SOMA.....R\$ 756,45

Art. 2º - O crédito a que se refere o artigo 1º, será coberto pelos recursos provenientes de juros auferidos em aplicações financeiras na conta nº 013.108.817-3 - Caixa Econômica Federal, conforme demonstrativo anexo.....R\$ 756,45

SOMA.....R\$ 756,45

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 10 de outubro de 2008.


HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


CARLOS ALBERTO HAAS
Secretário Municipal de Administração



Administração Municipal
Santa Cruz do Sul
Junto com você